



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4021 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO SINDICANCIA

Objetivo: Apuração de acúmulo ilegal de cargo público

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração das irregularidades apontadas e a aplicação das sanções previstas em lei, assim como é dever dos (as) servidores (as) públicos (as) municipais observar e cumprir as obrigações assumidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sabendo que o não cumprimento poderá implicar na aplicação das sanções dispostas na Lei Municipal nº.973/2005, de 16 de março de 2005, alterada;

CONSIDERANDO que a aplicação de quaisquer das sanções e penalidades exige um prévio procedimento administrativo sancionador pautado nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, bem como do devido processo legal, para que se proceda se for o caso, a aplicação da sanção de acordo com a gravidade da infração, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

CONSIDERANDO art. 37, inciso XVI da Constituição Federal que veda o acúmulo de mais um vínculo público remunerado. Senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

CONSIDERANDO que conforme lista em anexo do tribunal de contas constavam na plataforma do TCE o nome dos servidores.

DETERMINO a abertura de Sindicância em desfavor dos servidores públicos municipais, abaixo listado para se averiguar a possibilidade de acúmulo e a compatibilidade de horário, garantindo em todo caso em nome do devido processo legal o contraditório e ampla defesa: ANA CLAUDIA FREITAS DE PAIVA, Matrícula:9740 ; JULIANA SANTOS VIEIRA, Matrícula:10821; DALMI VIEIRA CARNEIRO, Matrícula: 8524; LUCIMEIRE DE OLIVEIRA VERAS GUEDES, Matrícula:8892; ELIANEIDE RODRIGUES, Matrícula:548; EDILANDIA SALDANHA DANTAS, Matrícula:1053 ; BRUNO RAFAEL CAETANO DA SILVA, Matrícula: 10930; FRANCISCO ROMULO GONÇALVES SOARES, Matrícula:10712 ; AVANY JOSE DE SOUSA FILHO, Matrícula:9758 ; ULTIMAR CALIXTO DE LIMA, Matrícula:8310; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Matrícula: 675; MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1472; EDMILSON ALVES DE SOUSA, Matrícula: 1597; ANTONY SOUSA GUEDES, Matrícula: 8577; FRANCISCO EVERALDO DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula: 1016; ADRIANA JALES DINIZ, Matrícula: 9668; DAMARES GUEDES DE LIMA COSTA, Matrícula: 9423; GEORGIANA ROSADO DE OLIVEIRA, Matrícula: 8343; MARIA DO SOCORRO VIEIRA CARLOS, Matrícula: 1623 .

Publique-se e Cumpra-se.

Catolé do Rocha – PB, de 29 julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de Kits Educação Criativa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 10 de setembro de 2025 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 27 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br